



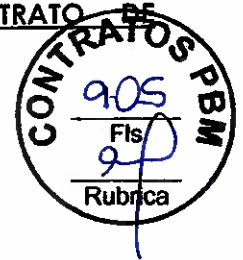
**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
DEPTÃO 2026 n 2020  
PREFEITURA DE BARBACENA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2022**



Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-004, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em [REDACTED], através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **Ângelo Augusto de Pádua e Silva**, brasileiro, matrícula funcional nº 284132/03, residente e domiciliado em [REDACTED], do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado por seu Gestor, o Secretária Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da matrícula nº 283110/01, residente e domiciliado na cidade de Antônio Carlos - MG e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, representada pela Secretária Municipal, **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, matrícula nº 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG, e a empresa **LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.182/0001-07, situada na Rua Pinheiro Chagas, nº 217, sala 01, centro, na cidade de Paracatu - MG, CEP 38.600-242, neste ato representada por **Rogério Dias Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED], resolvem bilateralmente firmar o **4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022 (fls. 517/526)**, com validade até o dia **21/11/2025**, observada as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo **PRORROGAR** a vigência contratual prevista na "Cláusula Sétima – Da Vigência Contratual" e **ADEQUAR** as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", todos do instrumento originário.



## CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS

Para fundamentar o pedido de aditamento, foram juntados os seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 207/2025 GCM, contendo a justificativa e requerimento para a prorrogação contratual, bem como a autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito (ff. 869/869-v);
- 2.2. Aceita do contratado para prorrogação do instrumento (f. 870);
- 2.3. CNDs (ff. 871/872, 874/876, 880/888, 900/902);
- 2.4. Identidade do representante da contratada (f. 873)
- 2.5. Pesquisa de preços para demonstração da vantajosidade econômica (ff. 877/878);
- 2.6. Relatório para demonstrar a existência de saldo (ff. 879/879-v);
- 2.7. Declaração de recursos financeiros FMS/SESAP – DRF nº 471/2025 (f. 895);
- 2.8. Declarações de recursos orçamentários – DRO nº 1055/2025 e 1063/2025 (ff. 896/898);
- 2.9. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (f. 899);
- 2.10. Memorando nº 190/2025 SEMAD, de lavra da Chefe do Departamento de Contratos (f. 903).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto na “Cláusula Sétima – Da Vigência” do Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 21.11.2025, **expirando-se no dia 21.11.2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para subsidiar a prorrogação de vigência previstos neste termo aditivo, fica adequada a dotação orçamentária, de acordo com as **DROs nº 1055 e 1063/2025**:

10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (86) – Fonte  
**1.500.000.1002/1.621.000.000/1.600.000.000 – R\$ 37.608,78**

10.302.0003.2.345 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A SAÚDE DO PACIENTE ONCOLÓGICO



3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (171) – Fonte 1.500.000.1002  
/1.621.000.000/1.600.000 – R\$ 11.253,28

10.302.0003.2.685 MANUTENÇÃO DO CEM

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (213) – Fonte  
1.500.000.1002/1.621.000/1.600.000.000 – R\$20.728,86

10.122.0011.2.018 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SESAP

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (45) – Fonte  
1.500.000.1002/1.621.000.000/1.600.000.000 – R\$ 20.728,86

**VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 90.319,78**

**VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 993.517,58**

---

04.122.0011.2.152 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGAB

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (53) – Fonte 1.500.000.0000

13.392.0062.2.072 MANUTENÇÃO DOS MUSEUS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1123) – Fonte 1.500.000.0000

12.361.0015.2.204 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1275) – Fonte 1.500.000.1001

13.392.0062.2.338 MANUTENÇÃO REF E ADEQUAÇÃO DOS APARELHOS CULTURAIS E  
PATRIM. HISTÓRICO CULTURAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (1093) – Fonte 1.500.000.0000

27.812.0063.2.223 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE ESPORTE  
E LAZER PARTICIPATIVO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1252) – Fonte 1.500.000.0000

15.122.0011.2.111 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMOP

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (392) – Fonte 1.500.000.0000

04.453.0011.2.672 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARBACENA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1204) – Fonte 1.500.000.0000

08.243.0011.2.321 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS  
TRANSFORMANDO  
NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2025 a 2028  
PREFEITURA DE BARBACENA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (766) – Fonte 1.500.000.0000

08.244.0056.2.319 MANUTENÇÃO DO CRAS – PAIF

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (818) – Fonte 1.500.000.0000

04.695.0011.2.070 MANUTENÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÃO E DO HORTO FLORESTAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (62) – Fonte 1.500.000.0000

**VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 350.620,84**

**VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 3.856.829,22**

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE**

As informações e os documentos produzidos em **ff. 941/950**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado por extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista da **Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V c/c parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93**, correndo as despesas às suas expensas.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022 (fls.517/526)** e seus aditivos, vinculado ao **PRC nº 069/2022 – PE 050/2022 (vols. I a III)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento.



**BARBACENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**AGM**  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!**  
GESTÃO 2023-2025  
PREFEITURA DE BARBACENA



E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por  
**CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO**  
Dados: 2025.11.13 14:14:37 -03'00'

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por **GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA**  
Dados: 2025.11.13 14:14:57 -03'00'

**Gustavo Ferreira de Souza**  
SESAP

Documento assinado digitalmente  
**ANGELO AUGUSTO DE PADUA E SILVA**  
Data: 17/11/2025 07:53:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ângelo Augusto de Pádua e Silva**  
SSP

Assinado digitalmente por **MARA CRISTINA PICCININ DE SOUZA**  
Dados: 2025.11.13 14:14:57 -03'00'

**Mara Cristina Piccinin de Souza**  
SEDUC

Assinado de forma digital por **ROGERIO DIAS RODRIGUES**  
Dados: 2025.11.13 14:14:37 -03'00'

**Rogério Dias Rodrigues**

LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por **LIDER PRESTADORA DE SERVICOS**  
Dados: 2025.11.13 14:14:57 -03'00'

Testemunha 1:

*Angela Silva*

CPF: [REDACTED]

Testemunha 2:

*Francislaine Silva*

CPF: [REDACTED]



## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Maria José Silva de Paula	habilitado
Maria Luiza Paiva Gomes de Sousa	habilitado
Maria Neuza Lima Rodrigues	habilitado
Marilene Campos Vitor	habilitado
Marília Flores Vieira de Magalhães	habilitado
Michel Luiz de Almeida	habilitado
Milce da Costa Nunes	habilitado
Nayara Rhemann de Matos	habilitado
Patrícia Adriana da Silva	habilitado
Patrícia do Nascimento Diniz	habilitado
Patrícia Mendes Naves	habilitado
Paulo Octávio de Araújo Vieira Baêta	habilitado
Rafaela do Carmo Moreira	habilitado
Rafaela Silva Araújo Osório Cândia	habilitado
Raquel Aparecida Caetano	habilitado
Roberto Luiz Grossi	habilitado
Rosana Carnevale Campos	habilitado
Rosana Magarida Rodrigues	habilitado
Rosane Jennifer Silva Soares	habilitado
Rosemeri Kroenke	habilitado
Silvéria da Silva Gomes Fortes	habilitado
Simone Gomes de Lima	habilitado
Sirlei Maria Machado	habilitado
Sirlene Maria Santos	habilitado
Suria Maria Fonseca Bernini Alves	habilitado
Thais Ribeiro de Carvalho	habilitado
Valéria Mattos de Souza	habilitado
Vera Lúcia Marques de Souza	habilitado
Vilma Aparecida Clementino	habilitado
Virgínia de Oliveira Gonçalves	inabilitado
Walkir de Brito Wilke	habilitado
Wesley Guarnieri Campos	habilitado
William Guilherme Campos	habilitado

### Resultado Cota indígena

Olivia Maria Batista de Oliveira Bortolucci	habilitado
---	------------

### Resultados Cota PCD

NOME	NOTA
Elisabete Cristina da Silva Flausino	Inabilitado
Associação Regional das Pessoas com Deficiência de Barbacena - ASDEF	habilitado

### Resultados Cota Pessoas Negras

NOME	NOTA
Eunice Maria do Nascimento Rocha	habilitado
Luciana de Oliveira	habilitado
Michelle Alexandra Gomes Alves	habilitado
Lilith Conceição Silva	habilitado
Maria Estela da Silva	habilitado
Carla Cristina da Silva Oliveira	habilitado
Maria Elizabete de Oliveira	Inabilitado
Natália de Oliveira Caetano	Inabilitado
Eliete Madalena de Lima	habilitado
Viviane Salim dos Santos	habilitado
Gabriela Aparecida da Silva	Inabilitado

### Observação:

O Edital foi realizado para premiar 125 artesãos (cento e vinte e cinco), porém: - 03 (três) vagas não foram preenchidas, ficando o resultado final da seguinte forma: 107 (cento e sete) artesãos habilitados e 15 (quinze) artesãos inabilitados.

11.1 Caso as vagas não sejam todas preenchidas, o valor remanescente será redistribuído entre os contemplados.

Diante do exposto, o valor que seria destinado às 03 (três) vagas não preenchidas mais as 15 (quinze) vagas inabilitadas será redistribuído entre os 107 (cento e sete) artesãos habilitados no resultado final, ficando a premiação no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais) por artesão.

Publique-se na forma da lei  
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 140/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ. Contratada: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55. Processo Licitatório nº 051/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 005/2021. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência contratual, constante na "Cláusula Treze - Da Vigência", por mais 12 meses a contar do dia 30.12.2025, com data resultante em 30.12.2026 e ADEQUAR a dotação orçamentária, prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária", adequando a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 1.046/2025. Data de Assinatura: 14/11/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), João Paulo Toni (Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ), Leidiane Caroline Ongarato e Bruno Carcagnoli (contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 208/2022 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAP e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Contratada: LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.182/0001-07. Processo Licitatório nº 069/2022 - Pregão Eletrônico nº 050/2022. Objeto: PRORROGAR a vigência contratual prevista na "Cláusula Sétima - Da Vigência Contratual" por mais 12 (doze) meses a contar de 21.11.2025 expirando no dia 21.11.2026, e ADEQUAR as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO's nº 1055 e 1063/2025. Data da assinatura: 17/11/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário de Segurança Pública), Gustavo Ferreira de Souza (Fundo Municipal de Saúde), Mara Cristina Piscinin de Souza (Secretária Municipal de Educação), e Rogério Dias Rodrigues (Contratada).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP. Contratada: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.459.466/0001-34. PRC nº 201/2023 - PE nº 083/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Onze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17.01.2026, expirando no dia 17.01.2027; e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 1.060/2025. Data de assinatura: 17/11/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública - SSP), Luís Carlos Tavares Fernandes (Contratada).

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação da Publicação do Extrato de Alteração de Fiscal ao Contrato 084/2025, celebrado entre o Município de Barbacena, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59 e a empresa VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32, Processo nº 095/2025 - Concorrência Pública nº 031/2025, publicado no e-DOB no dia 08/10/2025. Objeto: Corrigir/alterar erro meramente material, onde lê-se "Processo 038/2025", leia-se "Processo nº 095/2025".

### REGISTROS CADASTRAIS

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Associação dos Amigos Ciclistas de Barbacena e Região - AACBR - CNPJ: 31.918.556/0001-95. Endereço: Rua Antônio Galdino de Paula Campos, 77 - apto 104 - Jardim. CEP: 36.200-388 - CRC válido até dia 17/11/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, renova credenciamento, nos termos da lei: Nome: Associação dos Diabéticos de Barbacena - CNPJ: 26.113.076/0001-17. Endereço: Rua São Judas Tadeu, 123 - Padre Cunha Município: Barbacena, CEP: 36202-003 - CRC válido até 17/11/2026. Geisa de Savio Martins Silva - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA - REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de